



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

TERMO DE OCORRÊNCIA DA FALTA DE QUÓRUM NA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D' AJUDA/SE QUE DEVERIA SER REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2018

Aos 21(vigésimo primeiro) dia do mês de agosto de 2018 no prédio aonde funciona a Câmara Municipal de Itaporanga D' Ajuda/SE, no plenário vereador Raimundo Araújo Silva, localizada na Praça José Sobral Garcez Filho, s/n, compareceu comigo Priscila Silva Santos Secretaria Executiva na qualidade de secretaria, a Senhora Presidenta Maria Conceição de Jesus Menezes Anchieta e os senhores vereadores Silvio Oliveira Leal, Antônio José Ferreira Neto e Anazilda Apóstolo Sobral, para a realização da 37ª Reunião Ordinária pública da Câmara, que não ocorreu por falta de quórum, em virtude de não terem comparecido os demais vereadores, tendo a Senhora Presidente da Câmara feito a leitura do expediente, nos termos do art.117 §1º da Resolução nº002/97, suspendendo a sessão por 10 (dez) minutos e encerrando, conforme preceitua o §2º do art.117 do mesmo diploma legal citado, designado o dia 23 de agosto 2018, as 19:00 horas, para a realização da nova reunião, que tem a mesma natureza da anterior, determinando a lavratura desse termo de ocorrência, previsto no artigo 118º do Regimento Interno Cameral. E eu, Adelaine Vieira Oliveira, o redigi, subscrevo e assino.


Adelaine Vieira Oliveira

Coordenadora de Tecnologia de Informática


Anazilda Apóstolo Sobral
Silvio Oliveira Leal